



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.576 DE 18 DE JUNHO DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 651.912,47 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

SERVIÇOS DE TURISMO

174 – 44.90.51.00.00.00

01 – Setor de Incremento do Turismo

Obras e Instalações

R\$ 651.912,47

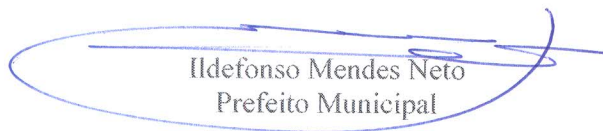
TOTAL GERAL

R\$ 651.912,47

ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, conforme Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013 – Recursos Estadual – Processo DADE nº 088/2014 – Convênio nº 033/2014.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de Junho de 2.014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 18 de Junho de 2.014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos